

## LOCAÇÃO DE TENDAS PARA A 23ª FESTA DO IMIGRANTE

Aviso de Contratação de 02 de maio de 2018

### ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

No dia 15 de maio de 2018, às 10h30, foi realizada a sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas técnica e financeira, conforme Carta Convite nº 003/2018.

Foram enviadas cartas-convite para as empresas:

- M M FALEIROS MONTAGENS E EVENTOS LTDA - ME;
- TOPFLEX. LOG;
- ENTRE PRODUÇÕES;
- ART ESTRUTURAL LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA;
- 5 ALOC SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA.

Apresentaram propostas as seguintes empresas:

- ENTRE PRODUÇÕES;
- ART ESTRUTURAL LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA.

A empresa M M Faleiros encaminhou e-mail declinado do convite. O representante da empresa TOPFLEX apresentou-se com envelope às 10h10, fora do horário estabelecido no documento convocatório (10h), sendo o recebimento da proposta impedido pela Comissão de Chamada Pública. As demais empresas convidadas não se manifestaram.

As duas empresas participantes – Entre Produções e Art Estrutural - encaminharam representantes à sessão de abertura dos envelopes e cumpriram todas as exigências de comprovação técnica exigidas no edital.

Em seguida, a Comissão de Chamada Pública passou à leitura das propostas financeiras e os respectivos orçamentos apresentados, a saber:

- ENTRE PRODUÇÕES – R\$ 60.605,00 (sessenta mil seiscentos e cinco reais)
- ART ESTRUTURAL LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA – R\$ 59.750,00 (cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta reais).

Após o anúncio, conforme previsto no item 8.4 do edital, a Comissão de Chamada Pública abriu aos presentes a possibilidade de revisão de seus orçamentos, dada a realizada apresentada. As duas empresas revisaram suas propostas, conforme a seguir:

- ENTRE PRODUÇÕES – R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)
- ART ESTRUTURAL LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA – R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

As empresas foram informadas de que a aceitação desta contraproposta ficaria condicionada à formalização dos novos orçamentos detalhados e assinados. Apenas a Art Estrutural formalizou a contraproposta. Sendo assim, para fins do presente processo, foi considerada a proposta inicial da empresa Entre Produções como valor final ofertado pela interessada.

Feito tal anúncio, a Comissão de Chamada Pública dispensou os representantes e se debruçou sobre a análise técnica de cada proposta, especialmente sua adequação ao escopo dos serviços descritos na Carta Convite 003/2018, constatando que as empresas atenderam satisfatoriamente ao solicitado no documento convocatório.

Dada a equiparação técnica entre as propostas, a Comissão de Chamada Pública estabeleceu o item de menor preço como critério de desempate, chegando à seguinte classificação final:

- 1) Art Estrutural;
- 2) Entre Produções.

Todavia, considerando que o valor ofertado pela vencedora era significativamente superior aos preços praticados nas chamadas públicas semelhantes dos anos anteriores, a Comissão de Chamada Pública fez novo contato com a empresa vencedora para negociação do orçamento. A empresa então concedeu desconto sobre o valor anteriormente ofertado, sem qualquer alteração ao escopo solicitado no edital, finalizando sua proposta em:

- ART ESTRUTURAL LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA – R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Sendo assim, a Comissão de Chamada Pública considerou a proposta da empresa Art Estrutural Locação e Eventos Ltda a vencedora do processo e indica sua contratação para o serviço objeto da Chamada Pública 003/2018.

PRESENTES

ASSINATURA

THIAGO DA SILVA SANTOS	
MILENI PEREIRA	
Alessandra Almeida	
Caroline Kobayashi	